Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 16 de fevereiro de 2024

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.02.16 06:46:29 -03'00'

MRS LOGÍSTICA S.A.
CNPJ: 01.417.222/0001-77 - NIRE: 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM: 01794-9

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da MRS Logística S.A. realizada em 31 de janeiro de 2024. **Local:** na sede social da Companhia, situada na Praia de Botafogo, n.º 228, 7º andar, sala, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, **Presença:** Presentes acionistas representando 70,54% do capital social votante e 83,14% do capital social total, tudo conforme registrado no Livro de Presença dos Acionistas, considerando-se presentes os acionistas que participaram por meio de boletim de voto à distância apresentado com antecedência e por meio do sistema eletrônico Microsoft Teams, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 81/2022"). **Mesa:** Marcelo Leite Barros, Presidente do Conselho de Administração, e Carolina Canal Gonçalves Kestelman, Secretária. **Convocação:** edital de convocação foi publicado no Diário do Acionista, edições dos dias 28 e 29 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, páginas 4, 4 e 6 respectivamente, para fins dos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** Foi aprovada, por unanimidade, com o voto favorável de 105.955.496 ações ordinárias, consignada a abstenção da acionista CSN Mineração S.A. e consignado o cômputo dos votos de apenas 37.442.040 ações ordinárias detidas por Usiminas Participações e Logística S/A e 37.442.040 ações ordinárias detidas por Minerações Brasileiras Reunidas MBR (participação de cada uma equivalente a 20% do capital social votante), a) a alteração da alínea 'a' do artigo 2º, com a finalidade de ajustar o objeto social da Companhia para a complementação das atividades exercidas, passando o texto modificado a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2°– A Companhia tem por objeto: a)prestar serviços de transporte ferroviário de carga mediante utilização dos modais ferroviário e rodoviário, dentre outros, isoladamente ou combinados entre si de forma intermodal ou multimodal, inclusive atuando como operador de transporte multimodal – OTM;(...)"; b) a exclusão do parágrafo 1º do artigo 2º, para excluir a previsão de que o exercício de determinadas atividades precisaria de prévia e expressa aprovação do Poder Concedente, renumerando-se os parágrafos seguintes; c) alteração do artigo 5º, para alterar o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, passando o artigo alterado a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5° – O capital social da Companhia é de R$3.961.030.948,65 (três bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, trinta mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), totalmente integralizado e dividido em 337.977.019 (trezentos e trinta e sete milhões, novecentos e setenta e sete mil e dezenove) de ações nominativas e escriturais, sem valor nominal, sendo 187.210.201 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e dez mil e duzentos e uma) ações ordinárias, 81.588.066 (oitenta e um milhões, quinhentos e oitenta e oito mil e sessenta e seis) ações preferenciais classe "A" e 69.178.752 (sessenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e duas) ações preferenciais classe "B". Respeitado o disposto no artigo 6° abaixo, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) mediante a emissão de ações ordinárias ou preferenciais, sem guardar proporção entre elas e aquelas já existentes, bem como de debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição."; e d) a alteração do título do Capítulo VIII, para incluir menção aos aditivos do Contrato de Concessão, passando o referido Capítulo a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL PND/A-05/96/RFFSA, CONTRATO DE CONCESSÃO FIRMADO COM A UNIÃO E RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS". O Estatuto Social da Companhia fica consolidado nos termos do Anexo I à presente ata. Decidiram, também, os acionistas que a ata desta Assembleia Geral Extraordinária seja publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do art. 130 da Lei nº 6.404/76, bem como seja lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o §1º do referido art. 130 da Lei nº 6.404/76. Certidão da **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 2024/00152060-5 – 05/02/2024. Certifico o arquivamento em 06/02/2024 e o registro sob o número: 00006073893 – Data: 06/02/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.